



Ofício n.º 1757/2026/SEJURI/GABS

Florianópolis, 4 de Maio de 2026.

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício n.º 0606/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha o Pedido de Informação n.º 0073/2026, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que solicita esclarecimentos acerca dos procedimentos de pagamento de emendas parlamentares, no âmbito desta Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, apresentam-se as seguintes informações.

No que se refere às emendas parlamentares mencionadas, informa-se que, por meio do Ofício n.º 591/2026/DEASE/GABD, constante do processo SEJURI 37940/2026, o Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE) solicitou a descentralização dos recursos correspondentes.

No referido expediente, foi esclarecido que, quanto à Emenda Parlamentar n.º 014/2025, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), destinada ao apoio financeiro ao Complexo Socioeducativo Regional de Chapecó/SC e ao Centro de Internação Feminino, houve necessidade de atualização do objeto da emenda, para a aquisição de 02 (dois) veículos.

Tal circunstância indica a necessidade de adequação do plano de trabalho da referida emenda, o que pode ter ocasionado atraso em sua execução.

Adicionalmente, em atendimento às demandas internas, esta Secretaria, por meio da Gerência de Planejamento e Orçamento (GEPLA), encaminhou o Ofício n.º 105/2026/GEPLA/DIAF/SEJURI à Secretaria de Estado da Segurança Pública, solicitando a descentralização dos recursos relativos à Emenda Parlamentar Impositiva n.º 154, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Outrossim, conforme informado pelo DEASE, o processo originário da emenda é o SCC 5304/2021, atualmente em tramitação na Gerência de Gestão de Fundos e Convênios (GEFUN) desta Pasta, tendo sido encaminhado pelo setor de emendas da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Ademais, esclarece-se que a GEPLA realiza a solicitação de descentralização de créditos sempre que demandada pela Diretoria de Administração e Finanças (DIAF) e/ou pela área beneficiária da emenda, procedendo, posteriormente, ao pré-empenho da despesa quando solicitado.

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

Diante do exposto, esta Pasta reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, permanecendo à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, bem como para colaborar com o regular acompanhamento das informações solicitadas por essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Danielle Amorim Silva
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração
Social
(documento assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G305Q11A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELLE AMORIM SILVA (CPF: 033.XXX.649-XX) em 04/05/2026 às 14:59:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:02 e válido até 13/07/2118 - 13:36:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MTY3XzcxNzBfMjAyNI9HM081UTExQQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007167/2026** e o código **G305Q11A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0713/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 4 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0073/2026, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, encaminho o Ofício nº 1757/2026/SEJURI/GABS, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, contendo informações a respeito dos procedimentos de pagamento de emendas parlamentares.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 -DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M8SX586S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 05/05/2026 às 13:04:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MTY3XzcxNzBfMjAyNI9NOFNyNTg2Uw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007167/2026** e o código **M8SX586S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.